



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, nº 5665, bairro: Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89.163-356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2022**, publicada no DOU de **29/06/2022**, processo administrativo n.º **23353.000783/2022-41** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o IFC-Campus Rio do Sul e demais Campus participantes para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS
LTDA:22077561
000121

Assinado de forma digital por MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121
Dados: 2022.07.13 13:36:19 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA																
CNPJ: 22.077.561/0001-21																
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1.092 Sobreloja, Bairro: Jardim Novo, cidade: Cambé - PR																
Contato: licitacaomr@velomed.com.br – (43) 98407-4060																
Representante: Rogério CPF																
tem PE	Unidade de Medida	Descrição	Média Unitário	Média Total	Quantitativo Total	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	Videira
9	100g	Alecrim – desidratado, aspecto físico moído, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 4,00	R\$ 768,00	192	10				150				32		
18	500g	Aveia/flocos médios – sem açúcar. Embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	R\$ 9,70	R\$ 6.081,90	627	100			100	151			100	176		

Rua: Mafalda Lingner Porto, nº 093 - Bairro: Progresso – CEP: 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8223 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

MR ALIMENTOS
SAUDÁVEIS
LTDA:2207756100012

Assinado de forma digital por
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS
LTDA:22077561000121
Dados: 2022.07.13 13:36:36
-03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

21	KG	BANANA PASSA, sem açúcar sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 1000 gramas. O produto deverá ter na data da entrega no máximo 30 dias de fabricação.	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00	80														80		
24	100g	Bicarbonato de sódio – embalagem resistente, com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto.	R\$ 2,95	R\$ 587,05	199		10		10	19									160		
31	100g	Canela em pó – embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 5,40	R\$ 1.274,40	236	20	3		10	123									80		
32	10g	Canela em rama – produto natural selecionado. Embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 3,80	R\$ 851,20	224	20				204											
52	Pacot e 50gr	CASTANHA DE CAJU Castanha de caju torrada sem sal. Acondicionadas em pacotes de 50 gramas, contendo data de fabricação	R\$ 7,70	R\$ 65.634,80	8524				2000		400 4								2520		

Rua: Mafalda Lingner Porto, nº 093 - Bairro: Progresso – CEP: 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8223 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MR ALIMENTOS
SAUDAVEIS
LTDA:22077561
000121

Assinado de forma
digital por MR
ALIMENTOS SAUDAVEIS
LTDA:22077561000121
Dados: 2022.07.13
13:36:50 -03'00'

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

		(na entrega não superior a 30 dias) , data de validade e lote														
55	Pacot e 150g	Chia em grão integral, pacote de 150 g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	R\$ 14,00	R\$ 1.988,00	142				10	12					120	
65	100g	Cominho – aspecto físico moído, a embalagem deve conter fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 3,80	R\$ 383,80	101	5									96	
66	100g	Cravo da índia – aspecto físico inteiro, a embalagem deve conter fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 8,00	R\$ 1.584,00	198	40				86					72	
71	50g	Curry - tempero com mistura de ervas e especiarias contendo cúrcuma, gengibre, coentro, cominho, feno grego, pimenta do reino preta, pimenta calabresa, mostarda, noz moscada, canela da china, ouro e cravo da índia. A embalagem deve conter fabricante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto).	R\$ 5,00	R\$ 2.670,00	534					50			100		384	

Rua: Mafalda Lingner Porto, nº 093 - Bairro: Progresso – CEP: 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8223 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MR ALIMENTOS Assinado de forma
SAUDAVEIS digital por MR
ALIMENTOS SAUDAVEIS
LTDA:2207756
1000121 Dados: 2022.07.13
13:37:04 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

94	500g	Gergelim branco integral descascado, embalagem de plástico atóxico de no máximo 500 g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	R\$ 17,90	R\$ 2.183,80	122				50				72		
107	15g	Louro em folha – desidratado, aspecto físico inteiro, com data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 4,70	R\$ 2.133,80	454	50			404						
116	100g	Manjerona – desidratado, com data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 5,90	R\$ 1.162,30	197	5							192		
135	100g	Noz moscada – aspecto físico inteiro, a embalagem deve conter fabricante, data de validade e data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) . Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 12,00	R\$ 1.128,00	94				20			50	24		
138	500g	Orégano – em embalagens de 500g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 24,00	R\$ 3.336,00	139	10			63			50	16		
143	100g	Pimenta do reino – aspecto físico moído, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e	R\$ 5,00	R\$ 1.180,00	236				40			100	96		

Rua: Mafalda Lingner Porto, nº 093 - Bairro: Progresso – CEP: 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8223 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MR
ALIMENTOS
SAUDAVEIS
LTDA:2207756
1000121

Assinado de forma
digital por MR
ALIMENTOS SAUDAVEIS
LTDA:22077561000121
Dados: 2022.07.13
13:37:18 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

		data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.															
154	500g	Proteína texturizada de soja - granulada. Informação nutricional: em 50g tem 140kcal, 10 a 16g de carboidratos, 24 a 27g de proteína, 0g de gorduras totais, 0mg de colesterol, 2 a 10g de fibra alimentar, 140 a 170mg de cálcio, 4 a 5mg de ferro, 0mg de sódio. Informação adicional: valor biológico de origem vegetal, contém naturalmente isoflavonas da soja, vitaminas do complexo B e cálcio. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, acondicionado embalagem plástica, resistente.	R\$ 15,00	R\$ 7.440,00	496				400					96			
160	100g	Sálvia – desidratado, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 6,20	R\$ 1.258,60	203	5			150					48			

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 103.885,65.

Rua: Mafalda Lingner Porto, nº 093 - Bairro: Progresso – CEP: 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8223 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MR ALIMENTOS SAU
DAVEIS
LTDA:22077561
000121

Assinado de forma
digital por MR
ALIMENTOS SAU
DAVEIS
LTDA:22077561000121
Dados: 2022.07.13
13:37:32 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo – SC CEP 89580-000

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus São Bento do Sul
Rua Paulo Chapiewski, nº 931, Bairro Centenário - São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas,

Rua: Mafalda Lingner Porto, nº 093 - Bairro: Progresso – CEP: 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8223 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MR ALIMENTOS
SAUDAVEIS
LTDA:220775610
00121

Assinado de forma digital
por MR ALIMENTOS
SAUDAVEIS
LTDA:22077561000121
Dados: 2022.07.13
13:37:47 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Rua: Mafalda Lingner Porto, nº 093 - Bairro: Progresso – CEP: 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8223 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS
LTDA:22077561000121
1000121

Assinado de forma digital por MR ALIMENTOS SAUDAVEIS
LTDA:22077561000121
Dados: 2022.07.13 13:38:07 -03'00'



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Rio do Sul/SC, 01 de julho de 2022.

MR ALIMENTOS
SAUDAVEIS

LTDA:2207756100012

1

Assinado de forma digital por
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS
LTDA:22077561000121
Dados: 2022.07.13 13:38:56
-03'00'

Representante do Órgão

Representante da Empresa



Emitido em 01/07/2022

ATA Nº 2021/2022 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 14:25)

WILLIAM LEONCIO WRUBEL

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: 3006978

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
2021, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **2b875b01ce**